



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**  
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral Anderson Mathias Holtz; o Diretor de Administração e Planejamento Geraldo Pereira de Araújo; o Diretor de Departamento de Ensino Frederico de Castro Figueiredo; o Coordenador Geral de Administração e Finanças Marcos Antônio de Almeida Pires; a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando - Substituta Luciana dos Santos Teixeira; a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava; a Coordenadora Geral de Recursos Humanos Djalse Terezinha Magnago Linhales; o Coordenador Geral de Produção Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão; o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio Alan Mori Brito Soares. Ausente: o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Henrique Ferreira de Assis. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente deste Conselho iniciou a reunião solicitando a secretária deste Conselho, a leitura das atas das reuniões dos dias 31/07/14, 26/08/14 e 30/09/14. Com a devida leitura realizada, os membros deste conselho aprovaram as respectivas atas de reunião. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente do conselho trouxe como primeiro ponto de pauta a apresentação das normativas internas da Biblioteca do Campus. Com a palavra, a chefe do setor de Biblioteca Débora do Carmo passou a fazer a apresentação da minuta proposta. Ressaltou que o referido documento apenas regulamenta as regras que já existem e que são praticadas na biblioteca do Campus. Explicou os desafios encontrados pelo setor, no tocante a conscientização dos alunos para educação, preservação e bom uso dos bens públicos, principalmente no que se refere ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**  
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

cuidado com os livros. O presidente registrou a necessidade de se fazer uma campanha de conscientização com os alunos, mesmo que esta seja realizada somente no início do ano letivo de 2015. Acrescenta que a Administração está realizando orçamentos e estudos para instalação de vídeo monitoramento no Campus, o que iria auxiliar bastante nos trabalhos de controle e preservação realizados pela biblioteca. A membro Adriana explicou que esse trabalho de conscientização já é realizado na semana de adaptação dos alunos, no início do ano letivo. A servidora Janaína também registrou que a biblioteca realiza trabalhos de ambientação do espaço junto aos alunos e servidores recém-chegados. Dando continuidade a leitura das normativas, a chefe de biblioteca esclareceu que a parte inicial do documento registra as situações em que haverá a aplicação da penalidade de multa, assim como as opções de ressarcimento da dívida. Esclareceu que a equipe da biblioteca tem autonomia para decidir a flexibilidade da quitação da dívida, sendo esta utilizada em último caso, pois, o aluno deve ter o compromisso e a responsabilidade de devolver o livro dentro do prazo de entrega. Ressaltou ainda, que semestralmente é realizado o nada consta de todos os usuários da biblioteca. Explicou detalhadamente como funciona os empréstimos, o prazo, as prorrogações de prazo e o uso do sistema de empréstimo pela internet. O presidente esclareceu que o horário de funcionamento da biblioteca durante as férias escolares, volta a ser o horário de expediente normal das 7h as 16h. Todos os artigos do documento foram lidos e amplamente debatidos. As sugestões foram acatadas, inclusive no tocante a adequação da redação. Após os esclarecimentos e com as devidas ressalvas, todos os membros do conselho se manifestaram favoravelmente pela aprovação das normativas, sugestão esta que foi acompanhada pelo Diretor Geral. Franqueada a palavra, nada declararam. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h10min. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

Frederico de Castro Figueirado - DDE \_\_\_\_\_

Geraldo Pereira de Araújo - DAP \_\_\_\_\_

Marcos Antônio de A. Pires - CGAF \_\_\_\_\_

Luciana dos Santos Teixeira – CGAE-Substituta \_\_\_\_\_

Adriana Silva Fleischmann Gava - CGE \_\_\_\_\_

Wilson Pancieri - CGPP \_\_\_\_\_

Djalse T. Magnago Linhales - CGRH \_\_\_\_\_

Eduardo Rezende Galvão - Rep. Docentes \_\_\_\_\_

Fábio Adonias Monteiro - Rep. Técnicos Adm. \_\_\_\_\_

Alan Mori Brito Soares - Rep. Discentes/Médio \_\_\_\_\_